

ATA Nº. 03/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E **MATÉRIAS** DE APRECIAR **FINALIDADE** REDAÇÃO. COM DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciouse a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do PL nº 60/2023. Aberto o debate, foi o parecer aprovado, in totum, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a Comissão de Justiça e Redação elaborou o parecer PL nº 60/2023, de autoria da Mesa diretora, que "Altera a Lei 2.243/2009". O parecer foi aprovado por unanimidade peça Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 00min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 31 de agosto de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Vereador MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)

Membro da Comissão de Justiça e Redação



Vereador JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB) Membro da Comissão de Justiça e Redação

> MACIEL ROGÉRIO DA SILVA Procurador Geral

ESTER MARTINS DA SILVA Assessora Jurídica